



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026

Aprova as Contas Anuais do Poder Executivo de Mirai/MG, referentes ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 171 e seguintes de seu Regimento Interno, e tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1.188.777), e considerando o parecer conjunto emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e Comissão de Finanças e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais do Poder Executivo de Mirai, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

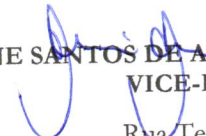
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

PLENÁRIO ALÍPIO DE REZENDE DUTRA, 27 DE ABRIL DE 2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
PRESIDENTE


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VICE-PRESIDENTE


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
MEMBRO

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260